



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.730, de 17 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a alteração de denominação da atual rua "H", que passa a denominar-se rua **DJALMA LÍRIO DO NASCIMENTO**.

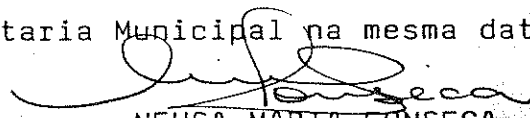
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A referida via pública, inicia-se na rua "E", termina na rua Vereador Waldomiro Silvino e localiza-se no loteamento denominado Vila Arbame.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO